



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 246/2013

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA COM GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

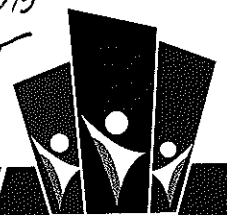
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **SANDRA BRANDÃO SANTOS BRESCOVICI**, matrícula nº 1089, a ser exercida na Escola Municipal Eurilemo Lúcio Zanette, no período vespertino, até 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de novembro de 2013.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

*Recobi em:
14/11/2013
[assinatura]*



BARRACÃO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 246/2013

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA COM GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **SANDRA BRANDÃO SANTOS BRESCOVICI**, matrícula nº 1089, a ser exercida na Escola Municipal Eurilemo Lúcio Zanette, no período vespertino, até 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de novembro de 2013.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em:
14/11/2013
[Assinatura]



BARRACÃO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 246/2013

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA COM GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **SANDRA BRANDÃO SANTOS BRESCOVICI**, matrícula nº 1089, a ser exercida na Escola Municipal Eurilemo Lúcio Zanette, no período vespertino, até 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de novembro de 2013.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em:
14/11/2013
[Assinatura]



BARRACÃO

